

## ATA RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2022

Em vinte e dois de julho de 2024, foi veiculado junto ao Diário Oficial do Estado do Espírito, site e jornais de grande circulação o **AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS**, onde consignado, *verbis*:

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Espírito Santo – SESA-ES, convoca a população para a Audiência Pública de apresentação de estudos preliminares e discussão da minuta de Edital e de Termo de Referência, que tem por objeto concorrência internacional para contratação de concessão administrativa do serviço público de gestão e operação logística da cadeia de distribuição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e fórmulas nutricionais da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo.

Informa, ainda, que no período compreendido entre a publicação deste Aviso e o dia **vinte e um de agosto de 2024**, os estudos preliminares estarão disponíveis para Consulta Pública e contribuições a quaisquer interessados na forma do Regulamento que segue abaixo.

**(DIO-ES nº 26.279 de 22/07/2024, p. 21/22)**

O Regulamento bem como outros documentos disponibilizados no curso da Consulta Pública foram disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Espírito Santo, através do link <https://saude.es.gov.br/consulta-publica>

Em **14 de agosto de 2024**, às 18:01 horas (horário de Brasília), no auditório da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, sito a Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES CEP: 29050-260, com duração de 2 (duas) horas e (seis) minutos, para apresentação do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 002/2022.

A audiência pública foi transmitida por meio da plataforma do YouTube, no canal da Secretaria de Estado de Estado de Saúde - SESA e o vídeo integral do evento pode ser acessado através do link <https://www.youtube.com/@secretariadeestadodasaudes7114>

A audiência pública foi convocada conforme aviso veiculado no Diário Oficial do Estado do Espírito, nº **26.279 de 22/07/2024**, site e jornais de circulação, oportunidade em que foi divulgado o regulamento contendo informações adicionais aos interessados.

A servidora e coordenadora da comissão responsável pelo planejamento, elaboração do regulamento e realização de Consulta e Audiência Públicas referentes à Licitação da Parceria Público-Privada - PPP Logística em Saúde, instituída por meio da Portaria nº 280-S, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 04 de julho de 2024, Alessandra Baptista Lyrio, inicia a audiência pública às 18:01h, dando boas-vindas aos presentes no recinto e mencionando que a audiência está sendo transmitida pelo YouTube, no canal da SESA e que as contribuições e questionamentos poderão ser feitas via chat para quem estiver online e por escrito ou no microfone para quem estiver presencial.

Neste momento é informado o objeto da Parceria Público-Privada - PPP e que a consulta pública está aberta para considerações e perguntas até o prazo de 21 de agosto de 2024 e que a mesma encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://saude.es.gov.br/consulta-publica>.

Também foi informado que a Audiência Pública tem como objetivo a apresentação dos estudos elaborados e disponibilizados na consulta pública, oportunidade para a discussão da minuta de Edital e de Termo de Referência e que projeto faz parte da carteira do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo - PPI - ES que visa a implantação, modernização, operação e manutenção na rede pública de logística de suprimentos na área de assistência hospitalar e farmacêutica no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde.

Assim é realizada a apresentação da composição da mesa que contou com a presença dos seguintes membros:

- Sr. **Miguel Paulo Duarte Neto** - Secretário de Estado da Saúde;
- Sr. **Erico Sangiorgio** - Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde – SSAFAS;
- Sr. **Roberto Moraes**, representante do Consórcio BF Capital & Mendonça Machado Associados.

Dando prosseguimento, Alessandra Baptista Lyrio, agradece a presença das equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, representadas por Valéria Baptista Crema (GGH) e Grazielle Massariol Mori Nascimento representando (GEAF) e ainda os servidores que compõem comissão responsável pelo planejamento, elaboração do regulamento e realização de Consulta e Audiência Públicas referentes à Licitação da Parceria Público-Privada - PPP Logística em Saúde, nominando cada um dos seus membros: Alessandra Baptista Lyrio, Jordana Cristina Santos da Silva, Verônica Ferrão de Azevedo, Fernanda de Souza Fiorini Travaglia, Estela Alves Batista, Cristina Mont'Alvão Campos, Gilberto Vieira de Rezende e dos funcionários Christiano Dias Nascimento e Ralielle Gomes De Menezes, que não estavam presentes mas que representam a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA, bem como dos servidores que compõem a equipe técnica da Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e que foram os responsáveis pela avaliação dos estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 01/2022 que culminaram com essa Consulta e Audiência Públicas, Senhoras Simone Lemos Vieira, Barbara Attademo Gonçalves e Maria Mancini de Moraes Ribeiro e, ainda, Júlio Arana, Subgerente de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimentos Público da Secretaria de Estado da Fazenda, que também fez parte da equipe técnica que analisou os estudos advindos do PMI.

Foi mencionada a presença dos demais representantes do Consórcio BF Capital & Mendonça Machado Associados, Senhores Victor Gilio Albertini, Roberto Moraes Dias, Lucas Cunha Mendonça e Mariano Miranda.

Também foi registrada a presença dos procuradores Senhores Leandro Mello Ferreira e Péricles Ferreira de Almeida da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Em seguida foi passada a palavra ao **PRESIDENTE DA MESA** da Audiência Pública, o Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde – SSAFAS, Erico Sangiorgio, que inaugurou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, falando da importância do projeto para a SESA, que apesar de fazer muitas entregas, o faz com muitas dificuldades logística.

Em seguida foi passada a palavra ao Sr. **Miguel Paulo Duarte Neto**, Secretário de Estado da Saúde, que reforçou a importância do tema e fala que está à disposição para o bom andamento do projeto. O Sr. **Roberto Moraes**, representante do Consórcio BF Capital & Mendonça Machado Associados dá boas vindas a todos e agradece a oportunidade que a SESA deu para o projeto, e menciona que está PPP será a primeira com abrangência estadual no país.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Finalizada as saudações iniciais pelos membros da mesa é passada a palavra a servidora **Jordana Cristina**, membro coordenador suplente da Comissão responsável pelo planejamento, elaboração do regulamento e realização de Consulta e Audiência Públicas referentes à Licitação da Parceria Público-Privada - PPP Logística em Saúde, para a abordagem sucinta do regulamento da audiência.

Finalizada a leitura do regulamento, a composição da mesa foi desfeita sendo os seus membros convidados a se sentarem.

O Consórcio BF Capital & Mendonça Machado Associados assume a palavra e inicia exposição oral acompanhada da disponibilização de slides em arquivo no formato “ppt”, através do link <https://saude.es.gov.br/consulta-publica> do modelo técnico, econômico-financeiro e jurídico elaborados durante o estudo e que estão detalhados nos cadernos que recebem mesmo nome. Através de seu sumário é mencionando sobre os principais desafios:

- Estoques descentralizados;
- Ausência de sistema informatizado;
- Judicialização

Soluções apontadas:

- Disponibilizar centro de distribuição
- Unificar processos de gestão logística
- Implantar serviço: medicamento em casa

O consórcio dá continuidade à apresentação falando sobre os principais números levantados sobre investimentos e custos operacionais. Por fim, foi apresentado o caderno jurídico, com a modelagem desenhada e as características jurídicas relevantes.

Concluída a apresentação do projeto e dos seus cadernos técnico, econômico-financeiro e jurídico, bem como das minutas do edital e do contrato, foi retomada a composição da mesa, com os seguintes membros:

- Sr. Erico Sangiorgio - Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde – SSAFAS;
- Sr. Roberto Moraes, representante do Consórcio BF Capital & Mendonça Machado Associados;
- Grazielle Massariol Mori Nascimento, Chefe de Núcleo Especial, representando a Gerente de Assistência Farmacêutica - GEAF/SESA.

Foi mencionada a presença do Sr. Orlei Amaral Cardoso, Subsecretário de Estado de Saúde de Vigilância em Saúde.

É aberta a sessão para o debate oral, perguntas registradas e perguntas provenientes da participação online.

A primeira pergunta foi apresentada pela Sr<sup>a</sup> Lílian Nicaretta da empresa UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO E SAÚDE LTDA, que questionou se o projeto prevê a disponibilização de pessoal para realização da logística intra-hospitalar dada a importância de se ter pessoas treinadas para a execução dos processos definidos no projeto. Além disso ela acrescentou que *o projeto não descreve os pontos de interfaciamento com outros sistemas, item, que vem sendo um ponto crítico para o sucesso da gestão logística*; e por fim indagou *porque não foi solicitado uso de motoboys e apenas de veículos?*

Em resposta, o Consórcio esclareceu que há, no caderno técnico, a previsão de pessoal para a intralogística hospitalar, para as unidades próprias. Disse ainda que a interface entre

sistemas poderá ser melhor descrita no caderno e que a previsão de motoboy não foi considerada quando da definição do modelo, por diversos fatores como segurança do trabalhador e ocorrência de mau tempo que inviabilizaria as entregas, mas que pode-se considerar a sugestão para novas discussões acerca dessa possibilidade.

Além disso a participante registrou as perguntas por meio de formulário impresso que terá a sua cópia anexada nos autos do processo 2021-3G57K.

Das perguntas registradas no formulário:

- 1) *Quanto à habilitação da empresa, num projeto desta magnitude, deve ser avaliado não apenas a LC liquidez corrente, mas sim a geral e índice de Solvência, considerando longo período de projeto solicito análise para inclusão dos índices;*
- 2) *O projeto não descreve os pontos de interfaciamento com outros sistemas, item, que vem sendo um ponto crítico para o sucesso da gestão logística;*
- 3) *Não há solicitação da AFE para dietas, necessário incluir;*
- 4) *Porque não foi solicitado uso de motoboys e não veículos?*

Os questionamentos entregues no final da audiência através do formulário escrito, que não foram respondidos presencialmente, serão discutidos posteriormente e as respostas anexadas nos autos do processo 2021-3G57K.

A segunda pergunta foi apresentada de forma oral pelo Sr. Anderson Silva Salmazo da empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A.

Da pergunta:

- 1) *Houveram visitas técnicas em outros centros logísticos para conhecimento de práticas já realizadas, uma vez que este serviço já é realizado para municípios em outras regiões? Também foi questionada sobre a constância dos atendimentos para o programa “medicamento em casa”.*

O consórcio esclareceu que foram realizadas visitas em empresas que realizam serviços logísticos dentro do estado, mas não descartou novas visitas. Sobre a constância do programa medicamento em casa, foi relatado que como os pacientes serão selecionados e que é muito difícil que ocorra a redução deste quantitativo e índice de cobertura em torno de 96 a 98%.

O Presidente da Mesa questiona aos presentes sobre a decisão da SESA a respeito da não construção do CD e a opção por locação.

Duas empresas ponderaram que essa opção de não construção não foi bem aceita, porém foi entendida a ideia da flexibilidade do tamanho do galpão, no entanto precisa ficar bem esclarecida a reversão, caso o estado opte por finalizar a PPP no futuro.

O representante de empresa (Pvax) faz ponderações com relação a construção do CD, que pode não ser tão simples assim visto que o produto é o medicamento e existem regas específicas para este fim. Também pondera que o Estado precisa ficar alerta pois está propondo que empresas concorrentes se consociem, o que não é comum, mas será inevitável pois nenhuma empresa tem expertise para abraçar todos os aspectos do projeto. O volume e a abrangência propostas podem inviabilizar o projeto.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Ainda foram ponderadas pelos participantes no presencial as seguintes questões:

Manifestação Mário José Cortete (LOGFARMA) – *não há qualificação técnica para construtora, caso haja decisão de construção da Central de Distribuição (CD)*

Manifestação Max Trevisan (LOGFARMA) – *construção da CD é complexa; a habilitação não deveria se pautar nos 5 hospitais simultaneamente, e sim, na quantidade de leitos, no número de atendimentos...*

O **Presidente da Mesa** parabeniza a fala e o nível de discussão, e pondera que os parâmetros de qualificação técnica podem ser reavaliados.

Drº Leandro Mello Ferreira (PGE) parabeniza o projeto e diz que pode ser um motor para a modernização dos processos da SESA.

A Chefe de Núcleo Especial, Grazielle Massariol Mori Nascimento, fala para sobre o programa Medicamento em Casa mencionando que a equipe da GEAF vem estudando a viabilidade do projeto, o perfil de paciente, a sustentabilidade por região. Fala que a demanda desenhada não é flutuante, e que é uma necessidade das famílias que são atendidas nas farmácias cidadãs.

Não foram apresentadas contribuições via chat.

É perguntado se existem outros questionamentos ou sugestões tanto presenciais como via chat obtendo retorno que não existem. Diante disso, pergunta-se ao presidente da mesa quanto ao andamento da sessão.

O **Presidente da Mesa**, encaminha para o fim da audiência pública agradecendo as contribuições, a presença dos presentes e à equipe que tornou possível o momento e informa que não tendo mais questionamentos, encerra a sessão as 20:06h.

**Links:**

Fotos: <https://www.flickr.com/photos/188374953@N05/albums/72177720319545270>

Matéria Site: <https://saude.es.gov.br/Not%C3%ADcia/sesa-realiza-audiencia-publica-sobre-logistica-em-saude>

Audiência: <https://www.youtube.com/watch?v=uXmKKwGJOVs>

Encerrada a etapa da audiência e consulta públicas, prestados os esclarecimentos durante a sessão, registramos que as perguntas e apontamentos realizados durante a audiência (presencial e online) e a consulta públicas serão analisadas e acatadas, quando o caso e disponibilizadas no site da SESA, com os devidos ajustes nos estudos quando couber. Após, todo o material produzido, inclusive os cadernos atualizados, serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio do processo 2021-3G57K.

Vitória-ES, 20 de agosto de 2024.

<p><b>Erico Sangiorgio</b> Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde – SSAFAS <b>Presidente da Mesa</b> (assinado eletronicamente)</p>	<p><b>Alessandra Baptista Lyrio</b> Comissão responsável pelo planejamento, elaboração do regulamento e realização de Consulta e Audiência Públicas referentes à Licitação da Parceria Público-Privada - PPP Logística em Saúde <b>Coordenador</b> (assinado eletronicamente)</p>
--	---

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO**  
PRESIDENTE (COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONSULTA E  
AUDIÊNCIA PÚBLICAS - PPP LOGÍSTICA EM SAÚDE)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 20/08/2024 15:29:29 -03:00

**ERICO SANGIORGIO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSAFAS - SESA - GOVES  
assinado em 20/08/2024 15:19:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/08/2024 15:29:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO (PRESIDENTE (COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONSULTA E AUDIÊNCIA  
PÚBLICAS - PPP LOGÍSTICA EM SAÚDE) - SESA - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LVMP45>